

DECRETO Nº 045, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 2045/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Concede LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal, **ADRIANA FAVERO JORGE**, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2019.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de abril de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal